

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Eliana da Rocha Nunes

Grau: Bacharel

Habilitação e país de origem: História (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

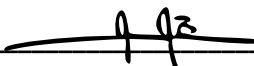
Vogais:

Professora Doutora Leonor Maria Pereira Rocha
Diretor do Departamento de História
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Susana Gómez Martínez
Diretora da Licenciatura em História e Arqueologia
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 18 / 09 / 2023



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____

